

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Decreto nº.14/15

Baraúna/PB, 23 de Julho de 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA no uso de suas atribuições, DECRETA:


Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, de Baraúna, para o dia 15 de Setembro de 2015, com o objetivo de fortalecer a Política Nacional para as Mulheres.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "**Mais direitos, participação e poder para as mulheres**", que será dividido nos seguintes eixos temáticos: **I** - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade especificidades: avanços e desafios"; **II** - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios"; **III** - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e **IV** - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Parágrafo único - O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados.

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Ação Social.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ACYRTON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional